

Edital para atividades artísticas no I Seminário de Educação em Direitos Humanos: Convivência na Diversidade UNESPAR - Campus Curitiba II / 2018

O CEDH - Centro de Educação em Direitos Humanos torna público o presente Edital para as inscrições de proposições artísticas do I Seminário de Educação em Direitos Humanos: Convivência na Diversidade, a ser realizado no período de 8 e 9 de Maio de 2018, no Campus Curitiba II da UNESPAR, na sede da Rua dos Funcionários 1.357, Cabral e na sede do Teatro Laboratório na Rua dos Funcionários 1756, Cabral - Curitiba/PR. As inscrições e seleções das propostas serão regidas pelas condições constantes deste Edital.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1 O Edital é destinado a estudantes matriculados(as) nos cursos do Campus Curitiba II da UNESPAR.

1. DOS OBJETIVOS

- Promover reflexão crítica plural e transversal sobre a convivência na diversidade como um direito fundamental do ser humano;
- Promover a convivência universitária e comunitária baseada na troca de saberes e no respeito à diversidade;
- Oportunizar diálogo teórico-prático acerca dos temas da Educação em Direitos Humanos com ênfase na Educação para Relações Étnico-Raciais; Relações de Gênero e na Educação Especial Inclusiva;
- Difundir e fortalecer ações de combate à discriminação e de construção de cultura de respeito à diversidade do CEDH e seus Núcleos: NERA - Núcleo de Educação para Relações Étnico-Raciais; NERG - Núcleo de Educação para Relações de Gênero e NESPI - Núcleo de Educação Especial Inclusiva;
- Oportunizar o alargamento de fronteiras culturais, políticas e sociais no fazer artístico-educacional;
- Promover uma cultura de Educação em Direitos Humanos nos âmbitos do ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência na UNESPAR.

3. DAS MODALIDADES

3.1 Serão aceitos trabalhos para as seguintes modalidades:

- Intervenções Artísticas
- Oficinas

3.2 As Intervenções Artísticas e/ou Oficinas deverão estar em consonância com pelo menos um dos eixos temáticos desenvolvidos pelos núcleos NERG, NERA, NESPI do CEDH, conforme descritos abaixo:

- Eixo I - Educação para relações de gêneros - NERG
- Eixo II - Educação para relações étnico-raciais - NERA
- Eixo III - Educação especial inclusiva - NESPI

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será do dia 16 a 27 de Abril de 2018.

4.2 Os(as) proponentes poderão realizar mais de uma inscrição nas modalidades descritas no item 3 do edital.

4.3 As inscrições são gratuitas e deverão ser enviados para o e-mail producao.cedh@gmail.com com os seguintes documentos:

- **Ficha de inscrição devidamente preenchida.**

Favor baixar a ficha de inscrição através das seguintes opções:

a) Via Google Drive: <https://goo.gl/38SXoQ> (essa opção necessita de uma conta gmail)

b) Via Dropbox: <https://goo.gl/BMsZ5R> (não há necessidade de cadastrar e/ou criar conta para obter o documento. Na janela do navegador aberto aparecerá a opção BAIXAR, fica na lateral direita acima, clicando nela poderá realizar o download direto do documento).

- **Uma foto de divulgação do trabalho (opcional).**

4.4 Não serão aceitas inscrições realizadas após a data estabelecida.

5. DA SELEÇÃO/RESULTADOS

5.1 Os trabalhos inscritos serão selecionados pela Comissão de Curadoria Artística do Evento, a qual fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:

- Coerência das propostas junto aos eixos temáticos;
- Adequação e flexibilidade da proposta aos espaços disponíveis.

5.2 Não serão selecionadas propostas que causem danos ao patrimônio público e/ou atentem contra integridade física dos(as) proponentes e/ou do público.

5.3 O resultado dos trabalhos selecionados será divulgado na página do Campus Curitiba II / FAP, nos murais da FAP e via comunicação pelo e-mail de inscrição a partir do dia 30 de Abril de 2018.

OBSERVAÇÃO: A produção, materiais e equipamentos específicos necessários às intervenções artísticas e oficinas são de responsabilidade do(a) proponente.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1 A programação e consequente inserção dos trabalhos inscritos no evento será elaborada pela Comissão Organizadora do Evento, contemplando as questões curatoriais descritas no item 5. A programação será divulgada no site da UNESPAR / Campus de Curitiba II - FAP (<http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/>).

7. DA CONTRAPARTIDA INSTITUCIONAL

7.1 A Comissão Organizadora se responsabiliza por todo processo de elaboração e distribuição do material de divulgação.

7.2 Serão expedidos pela instituição - UNESPAR/CEDH Campus Curitiba II certificados aos(as) selecionados(as) de acordo com a modalidade de participação conforme descrito na ficha de inscrição. Os certificados serão encaminhados via e-mail ao(a) proponente do trabalho selecionado até 10 dias após a sua realização.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

8.1 São de inteira responsabilidade dos(as) participantes os materiais e equipamentos específicos de seu trabalho, bem como a produção do mesmos.

8.2 Não há previsão de pagamento de cachê e/ou verba direta para as intervenções artísticas e oficinas inscritas no edital.

8.2 Todas as apresentações devem cumprir os horários determinados pela programação do evento, não sendo permitidos atrasos, sob pena de cancelamento da apresentação.

8.3 Não serão aceitas propostas que causem danos ao patrimônio público e/ou atentem contra integridade física dos proponentes e/ou do público. O cumprimento desta observação é de inteira responsabilidade do proponente.

8.4 Após o ato da inscrição, qualquer alteração dos dados do trabalho ou cancelamento de inscrição, deverá ser imediatamente comunicada à Comissão Organizadora pelo e-mail producao.cedh@gmail.com.

8.7 O ato de inscrição implica automaticamente em plena concordância com os termos deste edital.

8.8 Questões não previstas no presente edital serão avaliadas e decididas sob exclusivo critério da Comissão Organizadora do Evento.

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: producao.cedh@gmail.com

Curitiba, 16 de Abril de 2018